

**PORTARIA Nº: 855/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Institui o Comitê Gestor de Implantação da Educação Empreendedora na Rede Municipal de Ensino de Itajubá e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor de Implantação da Educação Empreendedora na Rede Municipal de Ensino de Itajubá, ao qual compete:

- I. Sensibilizar a sociedade para a importância da Cultura Empreendedora na Rede Municipal de Ensino de Itajubá;
- II. Implantar o Programa Cultura Empreendedora em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- III. Promover na Comunidade Escolar, a partir do Programa Cultura Empreendedora, o desenvolvimento de um comportamento empreender;
- IV. Acompanhar e fazer cumprir, conforme o cronograma oficializado pela Secretaria Municipal de Educação, as atividades relativas ao Programa Cultura Empreendedora;
- V. Avaliar os resultados da implantação do Programa Cultura Empreendedora na Rede Municipal de Ensino, bem como a necessidade do repasse para novas turmas de professores da metodologia do SEBRAE/MG;
- VI. Garantir a inclusão do Programa Cultura Empreendedora, bem como suas atividades, calendário e ferramentas pertinentes em todos os Anos do Ensino Fundamental ofertados pela Rede Municipal de Ensino;

**Art. 2º** - Fazem parte do Comitê Gestor da Implantação da Educação Empreendedora na Rede Municipal de Ensino de Itajubá:

1. Mariângela Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação,
2. Liliam Nogueira Machado Cardoso – Diretora do Departamento de Ensino Fundamental,
3. Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira – Diretora do Departamento de Materiais;
4. Ana Paula Gonçalves Faria Pereira – Diretora Escolar;
5. Carlos Eduardo Corrêa Molina – Vereador;
6. Andresa Cristina da Silva - Analista do SEBRAE;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25/10/2019.

ITAJUBÁ, aos 29 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo